




ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE MAFRA

 02-04-2024

 Mafra

APRESENTAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na Vara do Trabalho de Mafra, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 07-03-2024.



CorOrd nº
0000031-26.2024.2.00.0512



02 de abril de 2024



Mafra

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Mafra.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz José Eduardo Alcântara, Titular e pela Exma. Juíza Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
1.1. Juízas(es).....	6
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	6
1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os).....	6
1.2. Servidoras(es).....	7
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas.....	9
2.2. Movimentação processual.....	11
2.2.1. Fase de conhecimento.....	11
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação.....	14
2.2.4. Incidentes na execução.....	14
2.2.5. Prazos médios.....	16
2.2.6. Índice de conciliação.....	17
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	18
2.2.8. Valores arrecadados.....	19
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	19
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	20
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	23
2.4. Metas TRT-SC.....	25
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento.....	26
2.4.2. Meta 2 – Processos antigos.....	26
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	26
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento.....	27
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	27
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	28
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	29
4.1. Relação dos processos analisados.....	29
4.2. Constatações gerais.....	30
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	30

4.2.2.	Outras constatações gerais.....	31
4.2.3.	Instalações da unidade judiciária.....	32
4.3.	Projeto Garimpo.....	32
4.3.1.	Cumprimento das metas.....	32
4.3.2.	Contas judiciais.....	33
4.3.3.	Contas recursais.....	36
4.3.4.	PROADs abertos.....	38
4.3.5.	Listagens extraídas da ferramenta Garimpo.....	38
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	38
4.5.	Observações nos processos analisados.....	39
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente e com observações.....	40
5.	DETERMINAÇÕES.....	43
5.1.	Determinações específicas.....	43
5.2.	Determinações permanentes.....	43
6.	RECOMENDAÇÕES.....	45
6.1.	Recomendação reiterada.....	45
6.2.	Recomendação específica.....	45
6.3.	Recomendações permanentes.....	45
7.	REUNIÕES.....	47
7.1.	Reunião com advogadas(os).....	47
7.2.	Reunião com a diretora de secretaria.....	48
7.3.	Reunião com as(os) juízas(es) da vara.....	49
7.4.	Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es).....	51
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
8.1.	Prazo para retificação.....	52
8.2.	Prazo para resposta.....	52
8.3.	Encerramento.....	52

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



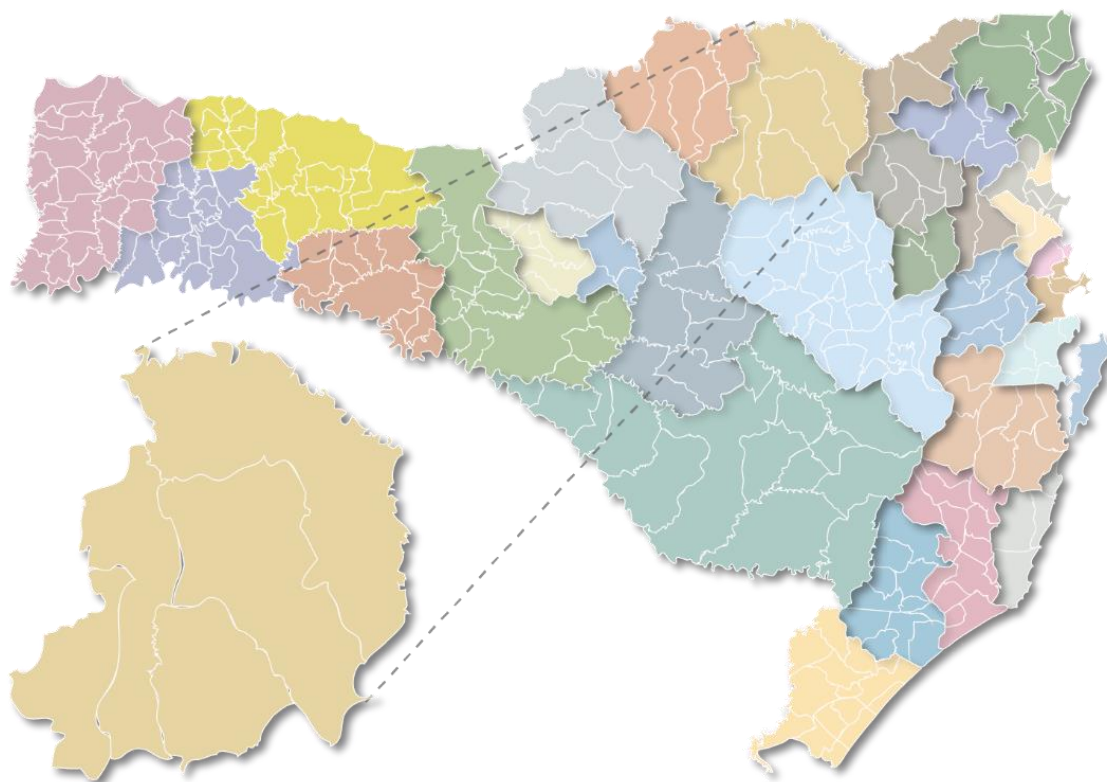
Lei de criação: Lei nº 7.471/1986



Data da instalação: 18-07-1986



Competência Territorial: o respectivo município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduvás e Santa Terezinha.



1.1. JUÍZAS(ES)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Eduardo Alcântara	23-03-2015	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Izabel Maria Amorim Lisboa	24-10-2014	Sim*

Fonte: SGP, SEAP e informações prestadas pela magistrada. * Obs: Deferido teletrabalho integral e residência fora da jurisdição por prazo indeterminado.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular José Eduardo Alcântara realizou **2 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

A Juíza Substituta Izabel Maria Amorim Lisboa, lotada na unidade, realizou **37 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Foi informado pelo Juiz José Eduardo Alcântara e pela Juíza Izabel Maria Amorim Lisboa, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para realização das audiências, e a juíza substituta não comparece devido à autorização para teletrabalho integral e residência fora da área de competência territorial.

O juiz titular informou que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do juiz titular, da condição especial de trabalho (teletrabalho) da juíza substituta, bem como os afastamentos do juiz titular e da juíza substituta.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adenilso Franquelino Bernardi	TJ	Assistente FC-02	06-04-2016
Alexandre Palhares	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	25-07-2006
Felipe Ricardo Neves	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	02-10-2017
Hermes Leitis	TJ	Assistente de Juiz(a) FC-05	13-02-1995
Igor André Schumacher	AJ	Assessor de Juíza Substituta CJ-01	30-09-2016
Karen Vianna Trilha	TJ	Assistente FC-02	07-06-2023
Lucia Juraszek	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	08-05-2006
Nanci Floriano Silva	TJ	Assistente FC-02	24-10-2016
Nara Araújo Gomes de Castro	AJ	Assistente FC-04	26-11-2021
Polyana de Jesus de Souza	AJ		04-3-2021
Saulo Venceslau Nunes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-03-1993
Total de servidores:			11
A lotação paradigma, que era de 11 servidoras(es) em 2023, passou, a partir de 02-04-2024, para 8 servidoras(es).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. Fonte: SGP.

Conforme informação prestada pela SGP, a unidade conta com três estagiários (Carolina Schelbauer Pereira, desde 19-02-24; Cristhofferson Macanhan Carvalho - desde 10-07-23; e Maria Luisa Tsunemi - desde 10-07-23). A diretora de secretaria da Vara do Trabalho de Mafra informou que a unidade conta com apenas um estagiário; o estagiário Cristhofferson Macanhan Carvalho está lotado na CALEX Norte.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há seis servidores em teletrabalho, todos na modalidade integral.

Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#), "considerando o arredondamento da fração para o número imediatamente superior. São 11 servidores lotados, sendo 5 em trabalho presencial e 6 em teletrabalho integral. Deduzam-se as exceções de teletrabalho: 1 por ser portador de necessidades especiais (art. 7º) e 1 por acompanhamento de cônjuge removido de ofício (art. 6º, inc. I, alínea b). *artigos da referida portaria."

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “as audiências são realizadas na segunda-feira (pauta dupla), terça (pauta dupla) e quarta (pauta pela manhã), totalizando 5 sessões”.

Foi informado, ainda, que a divisão de pauta entre o juiz titular e a juíza substituta é realizada da seguinte forma: “O magistrado titular José Eduardo Alcântara realiza as pautas de segunda e terça à tarde, bem como de quarta pela manhã. Como Juiz Supervisor da Calex Norte, realiza também pautas de tentativas de conciliação na execução em sextas-feiras alternadas.

A magistrada substituta Izabel Maria de Amorim Lisboa realiza as pautas de segunda e terça pela manhã, além das designações para atuar em outras varas do trabalho.”.

No dia 19-03-2024 havia **324 audiências designadas**, sendo 183 iniciais, 87 instruções, 13 encerramentos de instrução, 29 tentativas de conciliação em conhecimento e 12 em execução. Não entra nesta conta a quantidade designada no CEJUSC.

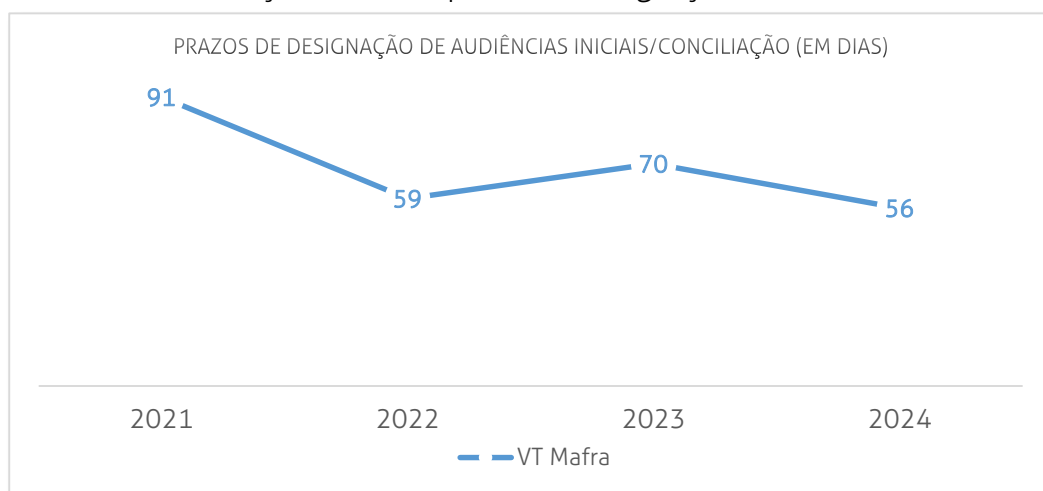
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), nas quartas-feiras, das 13h30min às 14h30min.

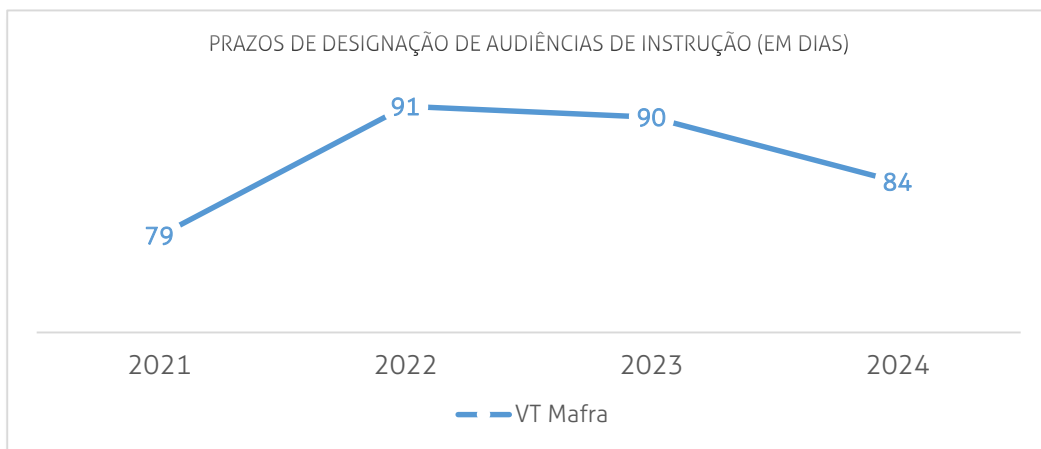
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Mafra	14-05-2024	56	11-06-2024	84

Observações: Consulta às pautas de audiências em 19-03-2024.

Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:

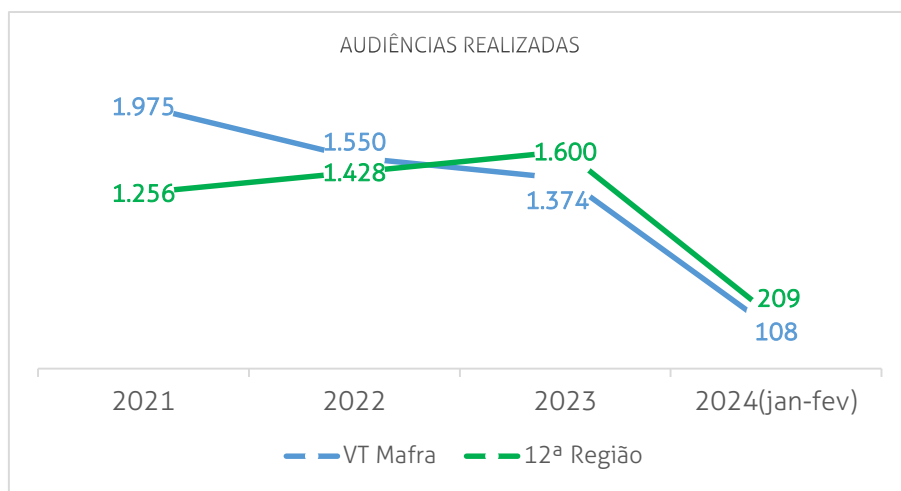




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 19-03-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

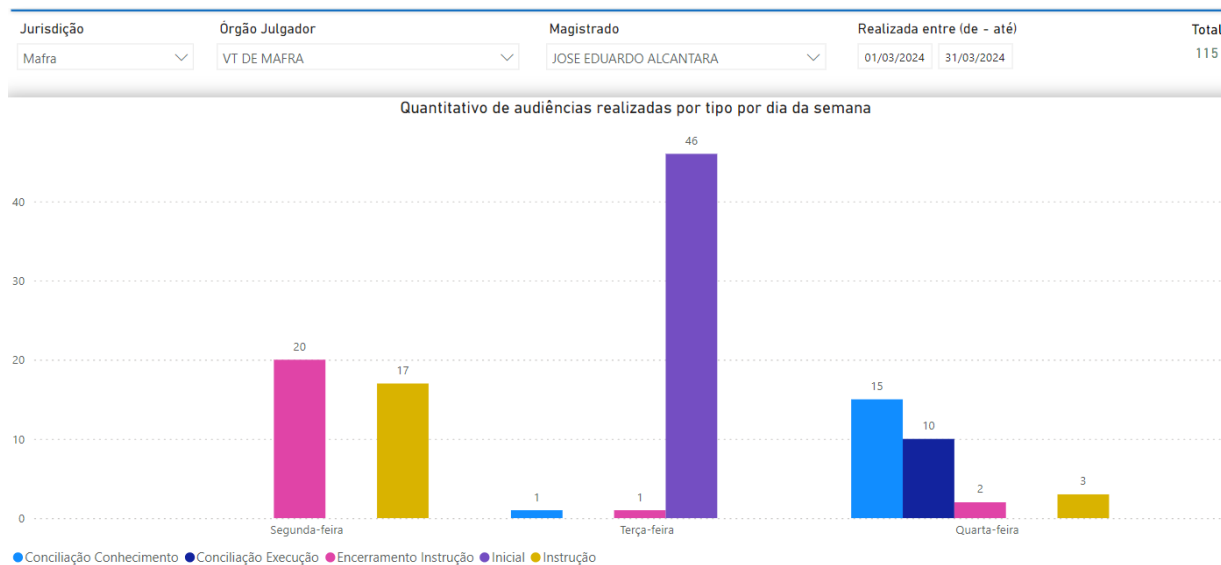
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Mafra, comparado com as médias da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas (exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX).



108 audiências realizadas neste ano.

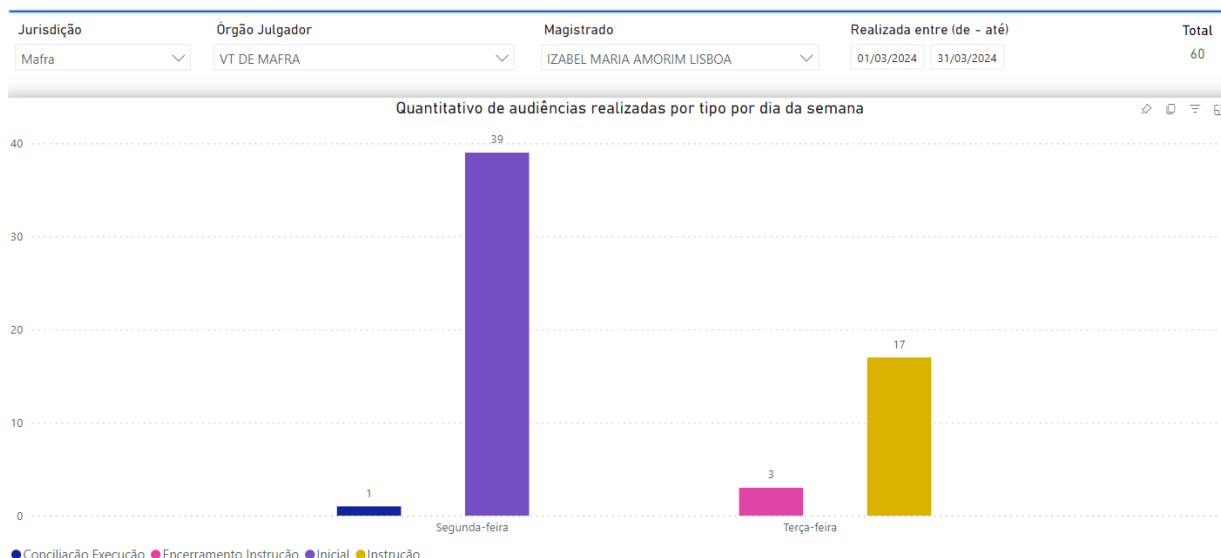
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, José Eduardo Alcântara, realizou, no período de 1º-03-2024 a 31-03-2024, 46 iniciais, 20 instruções, 16 conciliações em conhecimento, 10 conciliações em execução e 23 encerramentos da instrução na Vara do Trabalho de Mafra.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Substituta, Izabel Maria Amorim Lisboa, realizou, no período de 1º-03-2024 a 31-03-2024, 39 iniciais, 17 instruções, 1 conciliação em execução e 3 encerramentos da instrução na Vara do Trabalho de Mafra.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

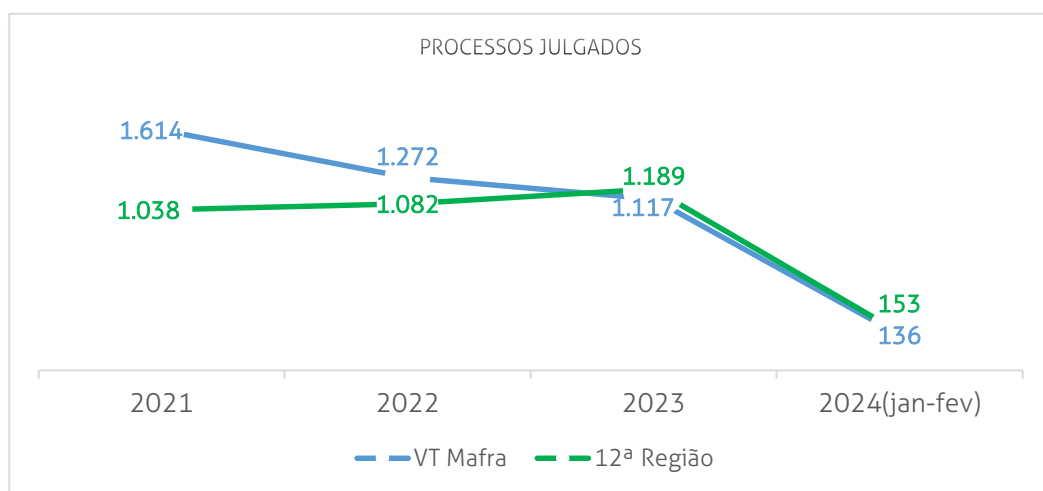
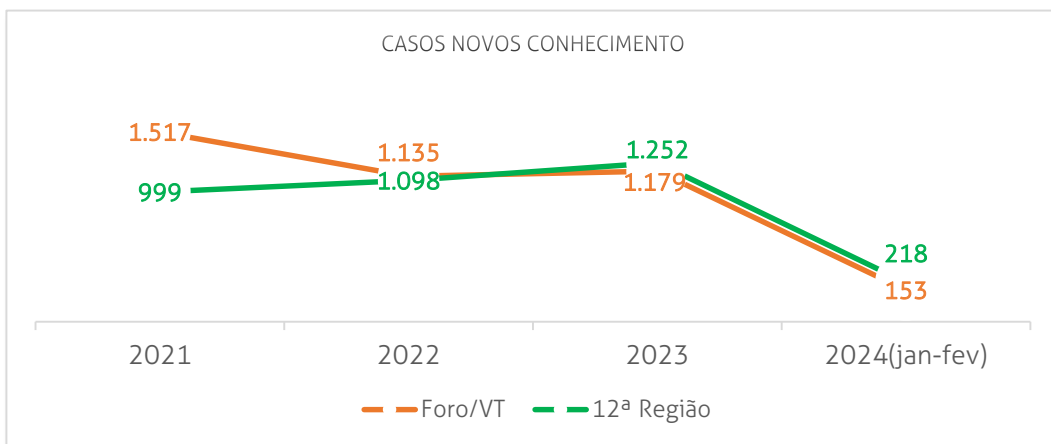
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

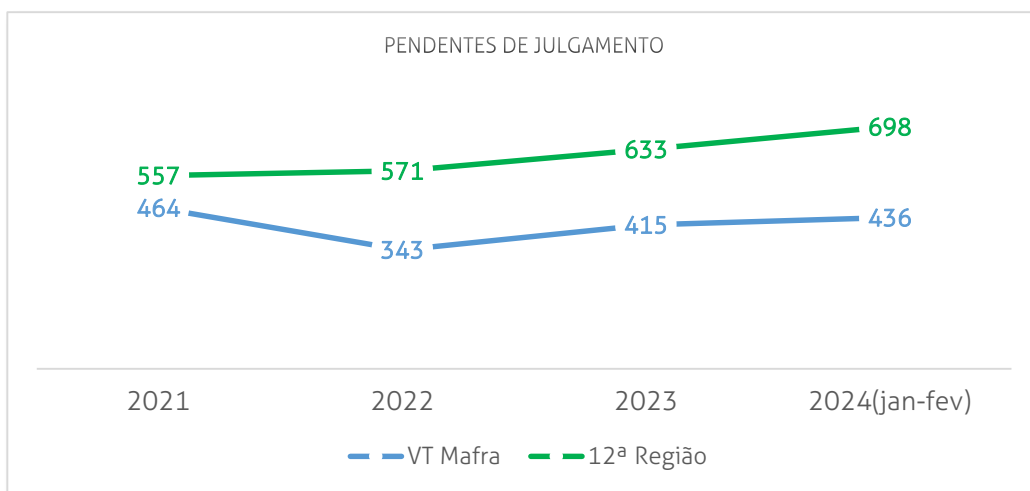


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na Vara do Trabalho de Mafra, nos últimos quatro anos.





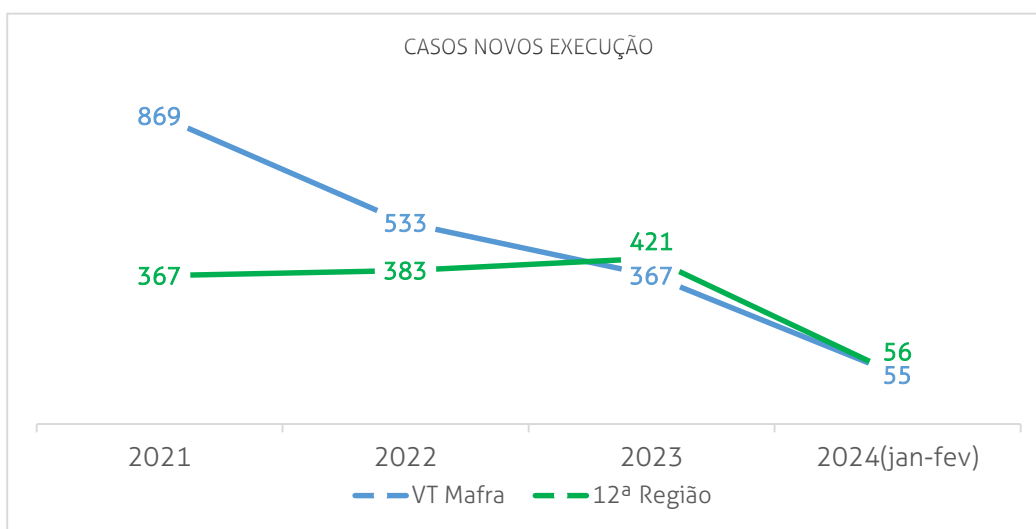
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução no total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho nos últimos anos, e que, em 2024 (jan-fev) o total de casos novos está inferior à média da 12ª Região.

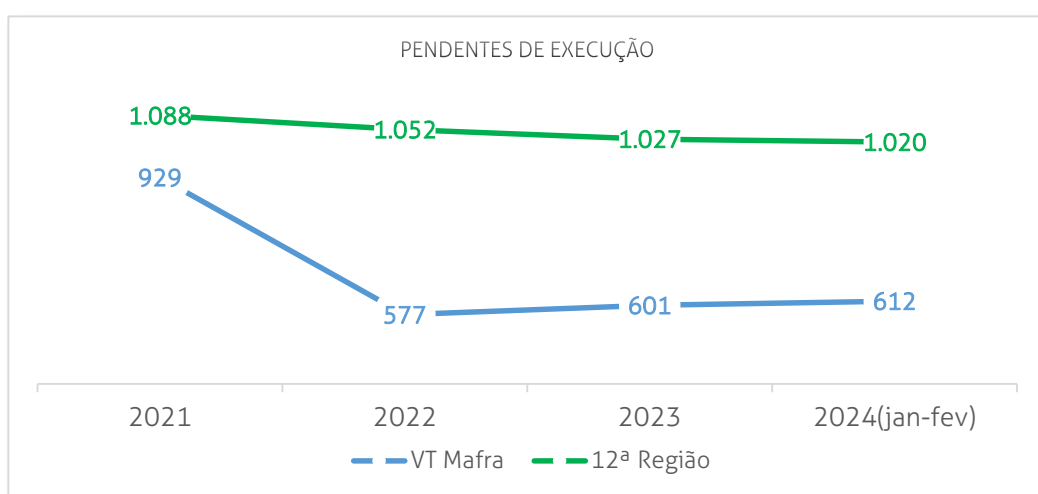
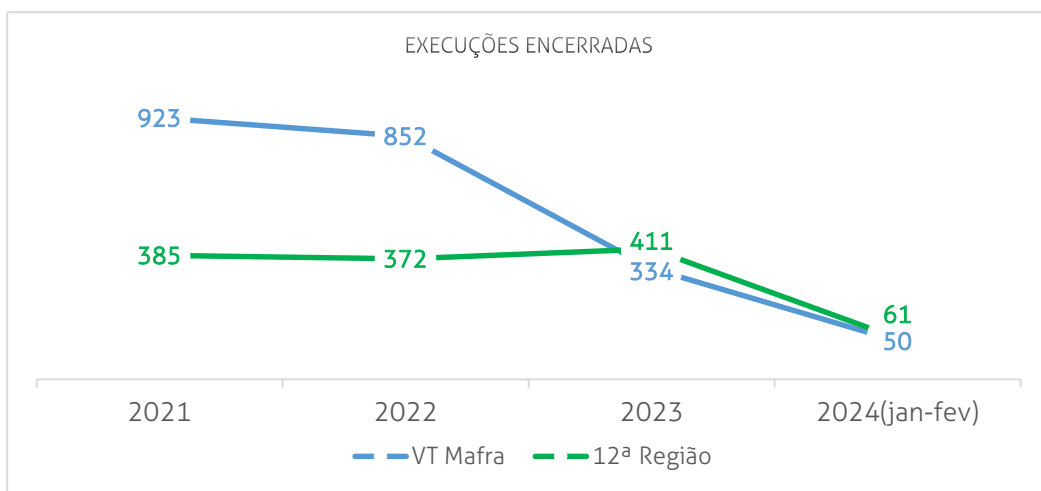
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2023 e 2024(jan-fev). Já a quantidade de processos pendentes de julgamento apresentou aumento, com exceção do ano de 2022. Em 2024 (jan-fev), o total de pendentes está inferior à média da 12ª Região.



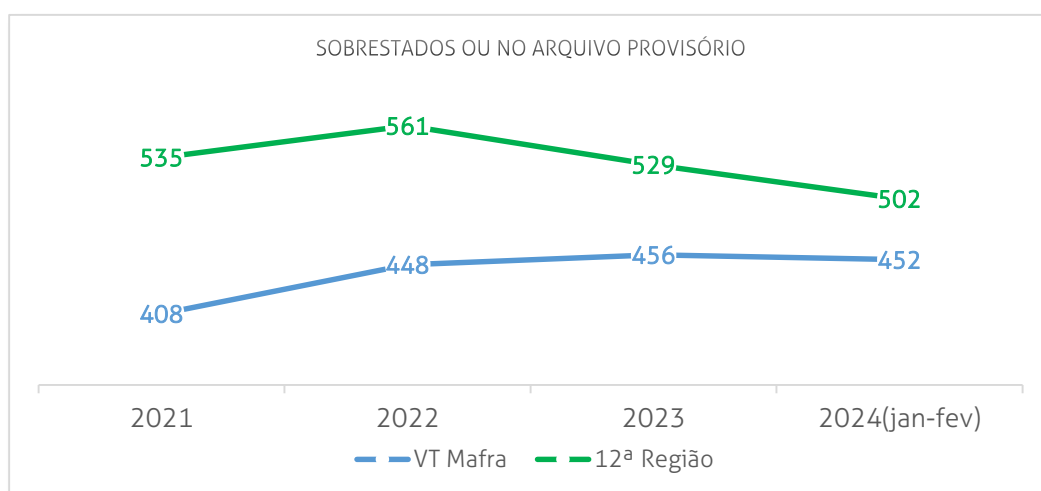
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Mafra, nos últimos quatro anos.



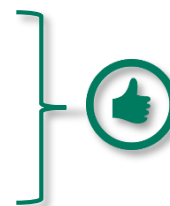


Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



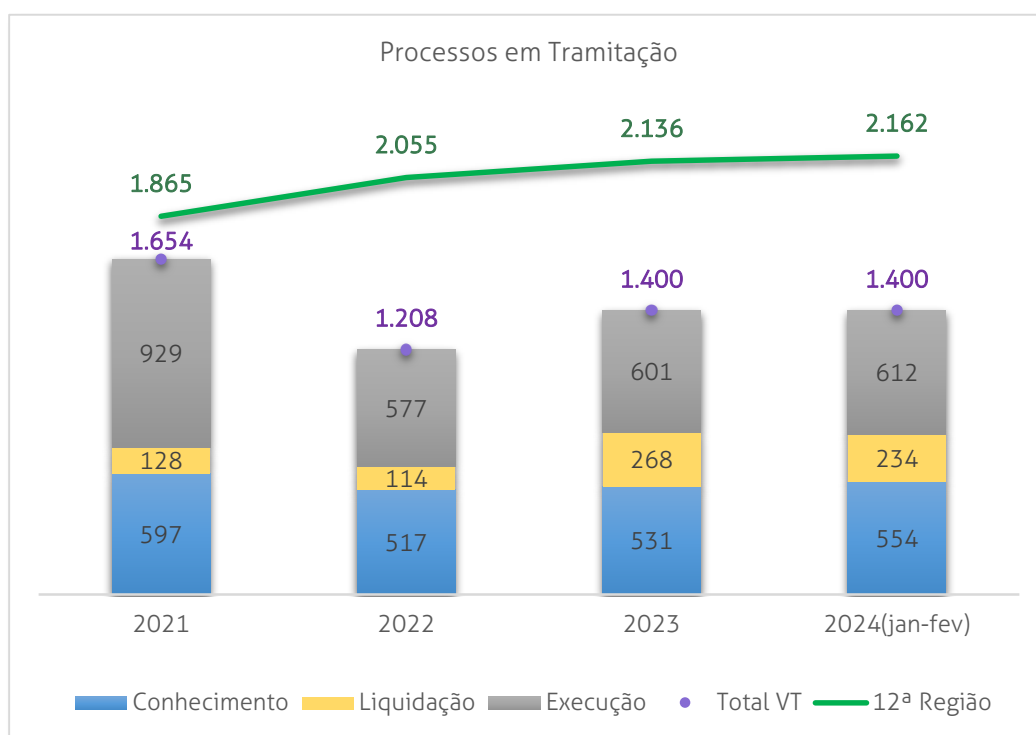
Observa-se, nos gráficos acima, redução na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2023 e 2024(jan-fev).

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev). Já a quantidade de processos pendentes de execução apresentou redução em 2022, e, desde então, permaneceu no mesmo patamar e se manteve inferior à média da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Mafra nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.



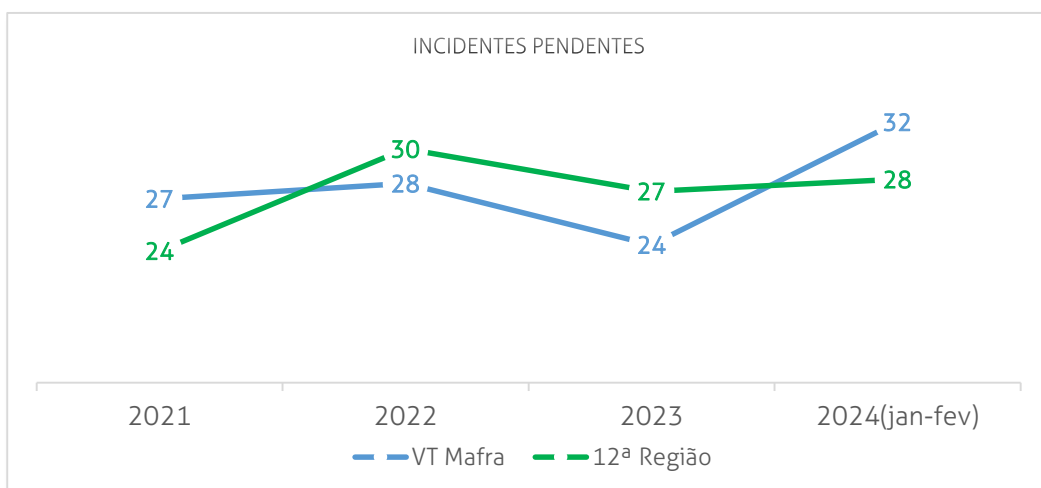
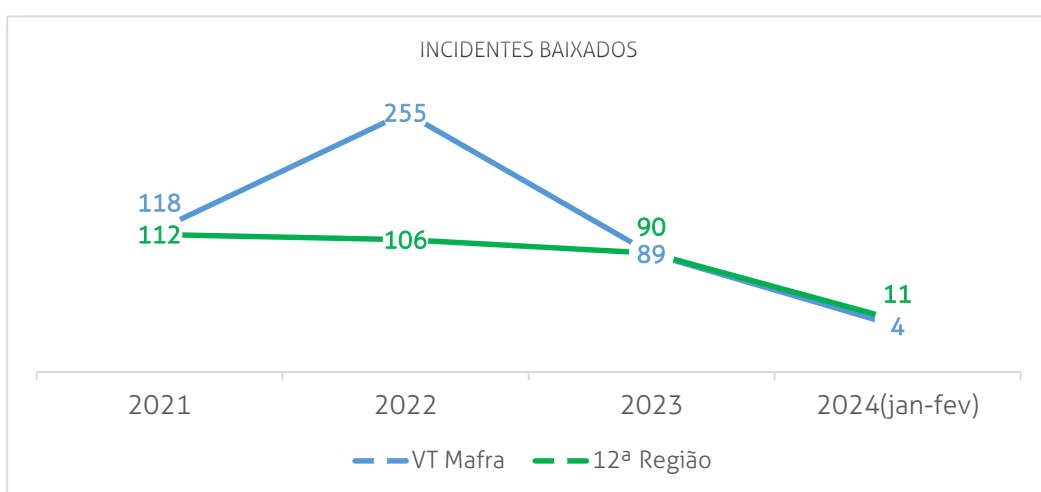
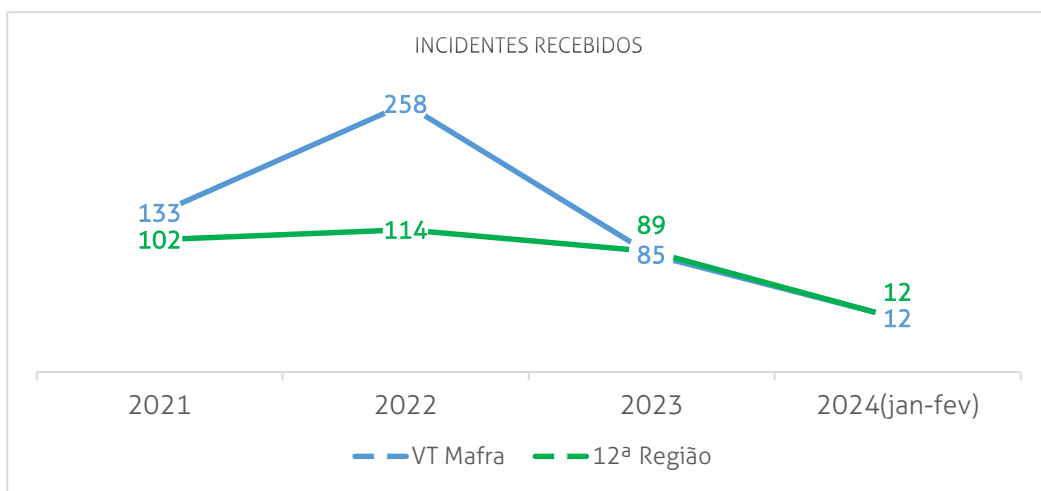
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2022, e se manteve inferior à média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

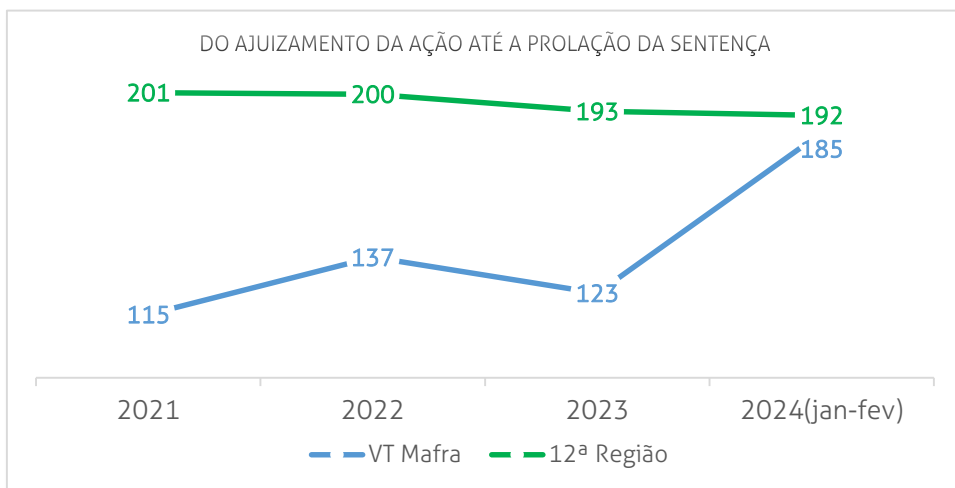
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

Ata de Correição Ordinária - Vara do Trabalho de Mafra

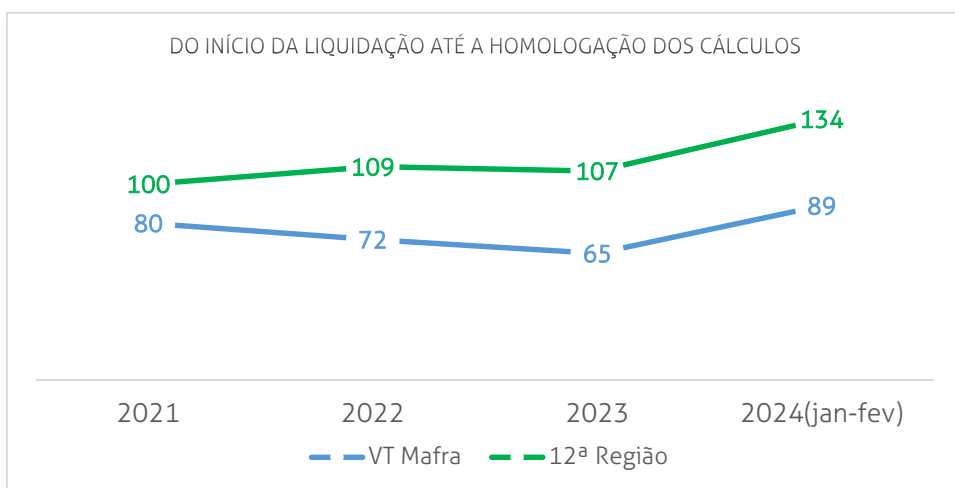


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

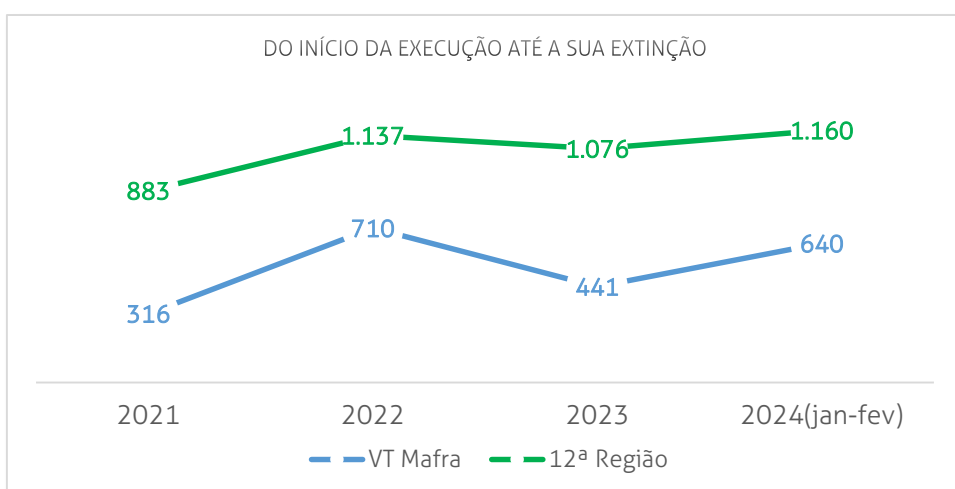
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias da 12ª Região.



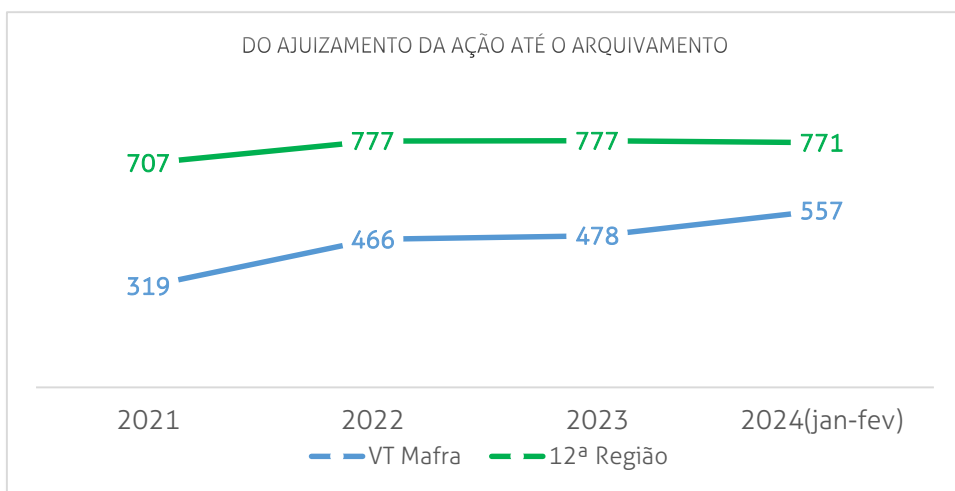
185 dias até a sentença



89 dias para liquidar



640 dias para executar



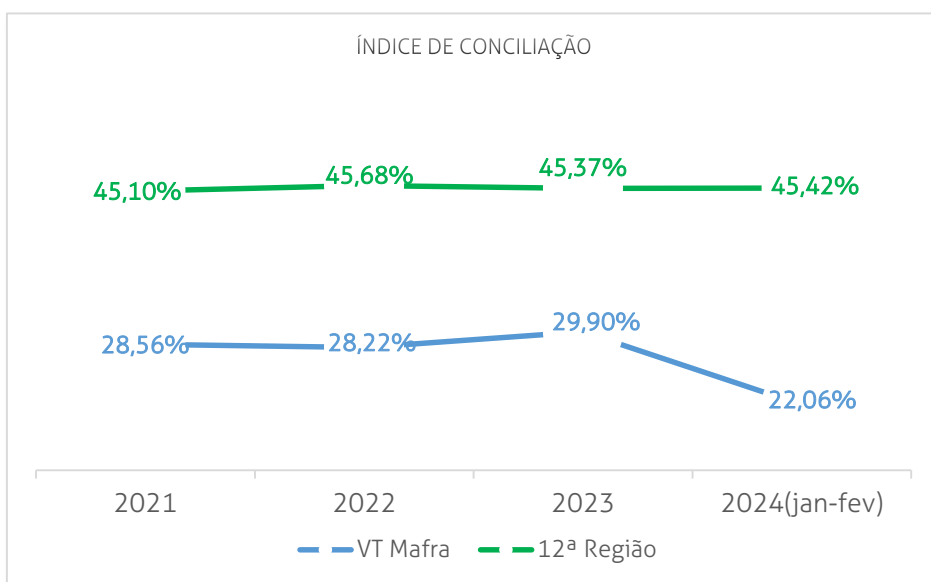
557 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral não oscilaram significativamente nos últimos anos, tendo havido aumento mais expressivo em 2024(jan-fev). Nos últimos quatro anos, todos os prazos estiveram abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Mafra nos últimos quatro anos.



22,06% dos processos conciliados

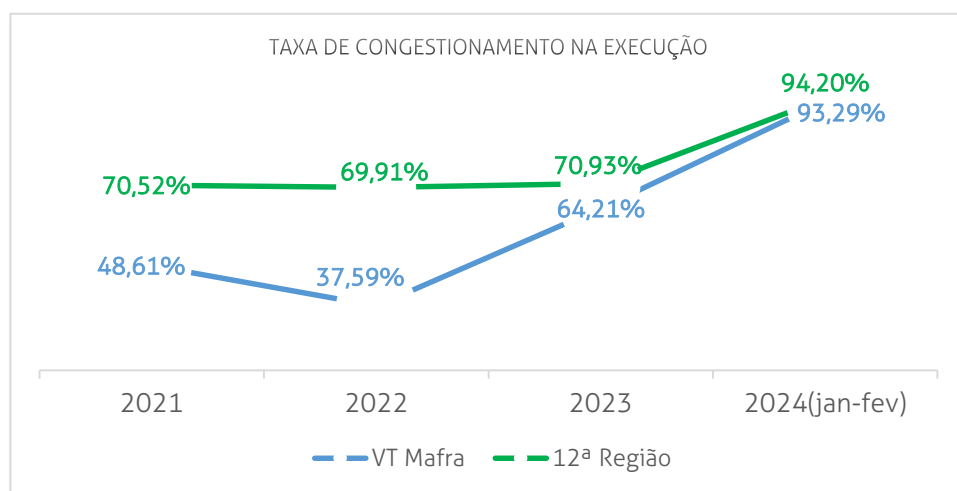
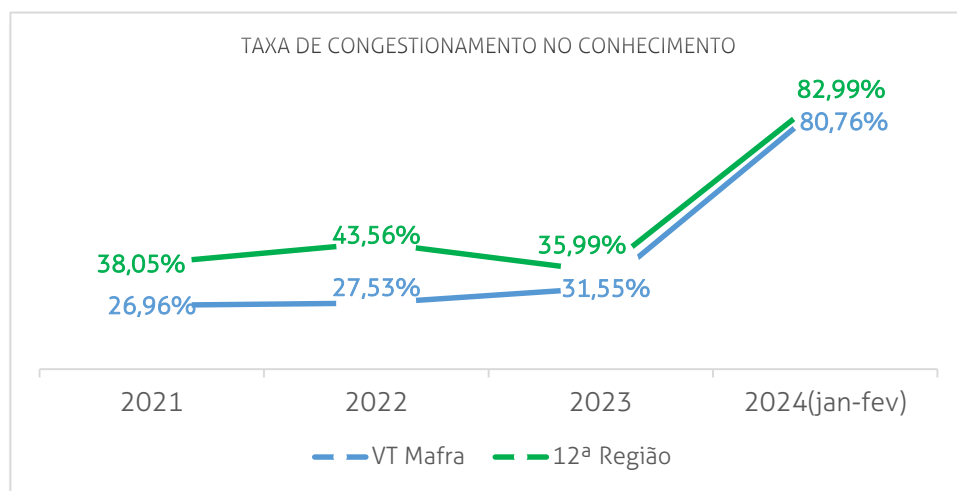
Com exceção do ano de 2023, houve manutenção do índice de conciliação da unidade nos últimos anos, que se manteve inferior à média da 12ª Região durante todo o período.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Mafra, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve aumento na taxa de congestionamento na fase de conhecimento da unidade nos últimos anos, estando, ainda assim, inferior à média da 12ª Região.

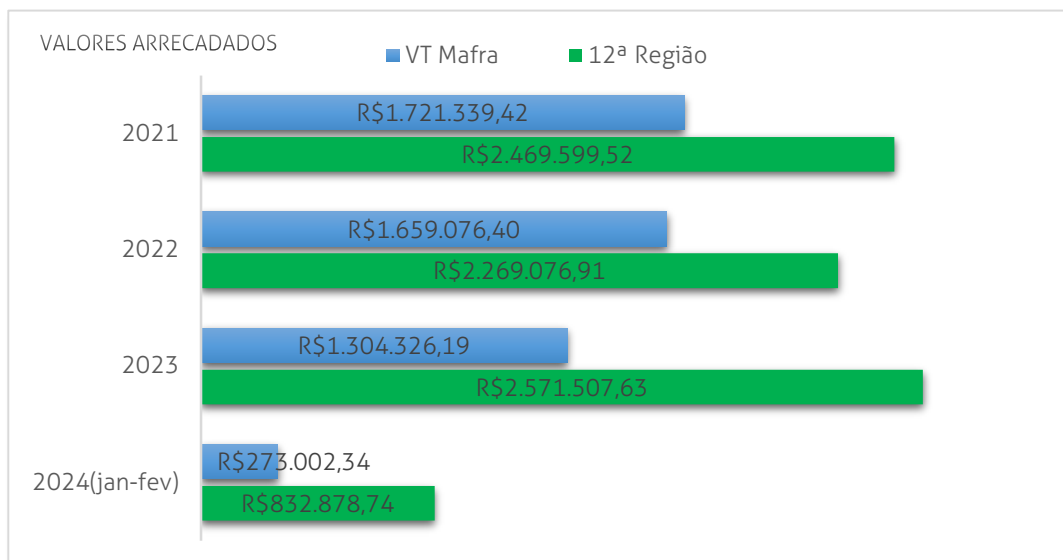


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve aumento, com exceção do ano de 2022, estando, ainda assim, inferior à média da 12ª nos últimos quatro anos.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

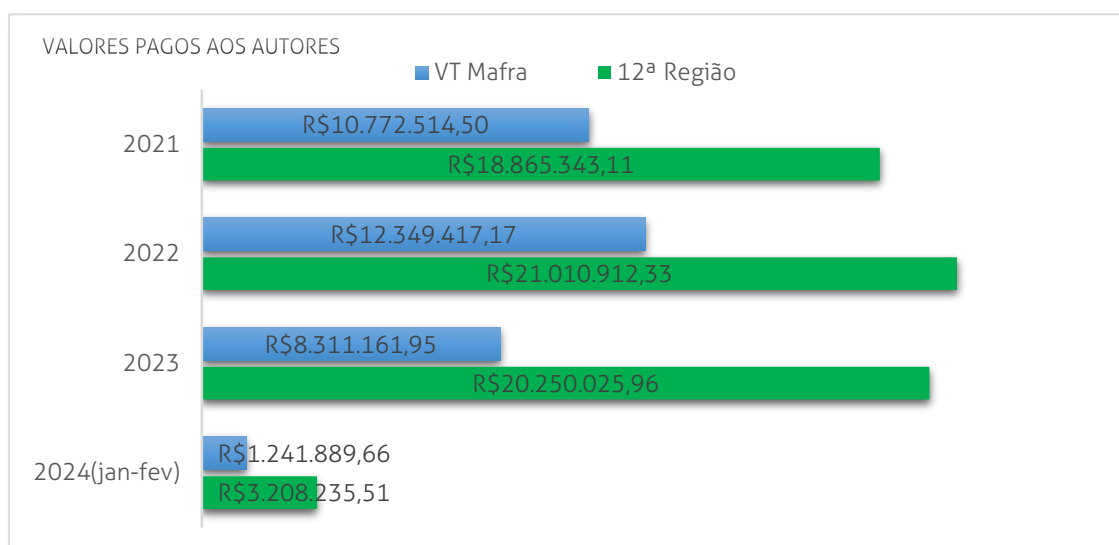
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Mafra comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$273.002,34

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Mafra comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$1.241.889,66

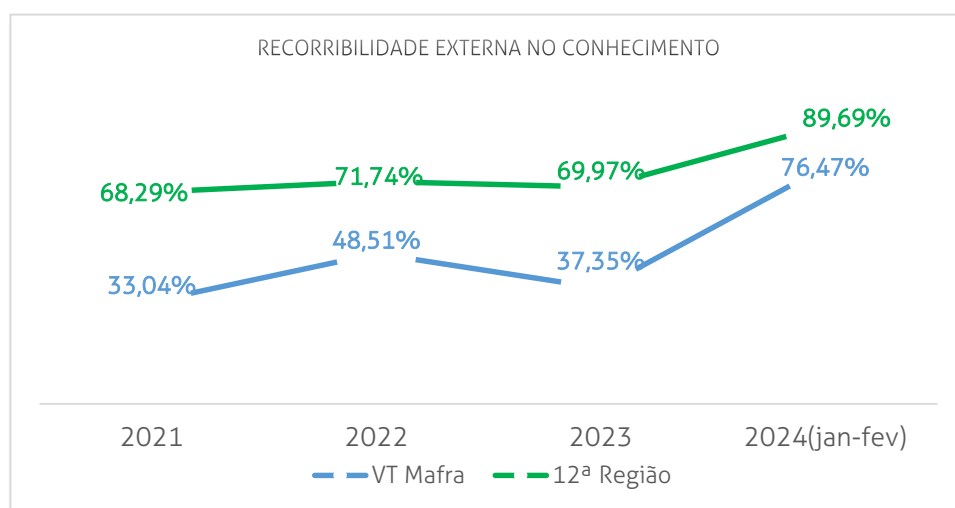
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **76,47%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **89,69%**.

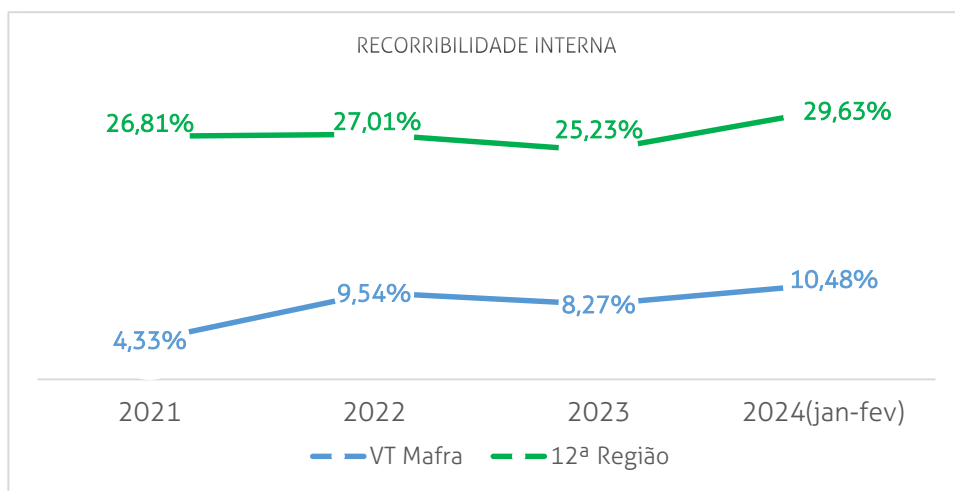


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024(jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **10,48%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **29,63%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de Mafra, no ano de 2023 e de janeiro a fevereiro de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	14,9	745	238	43	1
Izabel Maria Amorim Lisboa	26,35	371	96	27	0
Cezar Alberto Martini Toledo	56	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 29-02-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	52,73	58	13	24	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	38,33	78	17	14	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Mafra.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	0	412	191	109	0	145	73	930
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	219	160	30	0	30	1	440
Cezar Alberto Martini Toledo	0	0	1	0	0	1	0	2
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	0	0	0	1	0	1
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	0	25	9	4	0	5	12	55
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	30	14	7	0	2	0	53

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

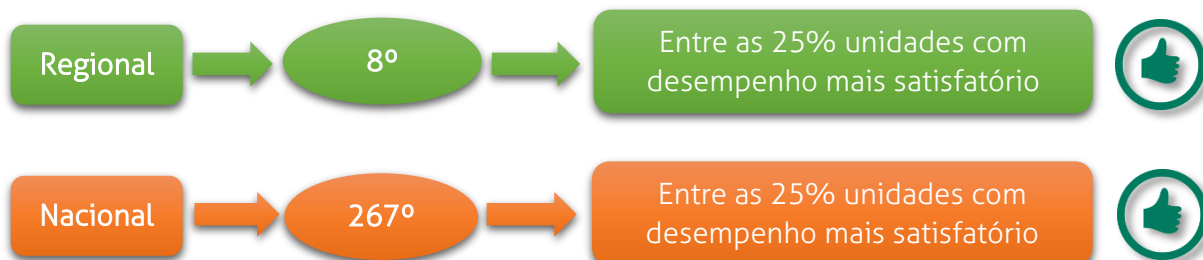
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Mafra, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,3378, que indica que a unidade está na **8ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **267ª** posição entre 1.571 varas do trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,1602	0,2702	0,4880	0,3187	0,4520

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade" e "Congestionamento Processual".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,7660	27,61	0,6887	30,41
Produtividade por Servidor	0,4587	149	0,6942	142

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de a taxa ter aumentado de 27,61% para 30,41%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,44%. Foram conciliados 326 processos dos 1.072 solucionados de 1º-10-22 até 30-09-23.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A unidade reduziu a produtividade de 149 para 142, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 1.183 processos de conhecimento e 521 execuções no período. Havia 12 servidores em 30-09-23.



Para uma melhora no índice, as(os) magistradas(os) devem aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



Prazo médio na fase de liquidação: A unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 55 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 105 dias.



Prazo médio na fase de execução: A unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 352 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 968 dias.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes de baixa na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Essa quantidade foi de 90, enquanto a média da 12ª Região foi de 183. A unidade possuía, em 30-09-23, 1.074 processos pendentes de baixa (474 em conhecimento e 600 em execução), enquanto havia 12 servidores.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Mafra em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, pois os dados de 2024 não estavam disponíveis quando da correição.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Mafra foi de **92,85%**.

Unidade judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Mafra	1.170	1.065	33	17	8	31,10%	92,85%	-**

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira). ** não há saldo, pois a meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Mafra foi de **107,29%**.

Unidade judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Mafra	5	3	455		1	99,78%	107,29%	-31

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Mafra foi de **94,51%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Mafra	339	1.011	35,48%	33,53%	94,51%	20

* Cláusula de barreira (cumprida se cláusula de barreira for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Mafra foi de **95,98%**.

Unidade judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Mafra	1.565	1.134	374	31,37%	32,69%	95,98%	31

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023, a Vara do Trabalho de Mafra contava com **84,17%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Mafra	1.366	1.623	84,17%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.2 da ata da correção ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000027-23.2023.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correção anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 3091857, verifica-se que a Vara do Trabalho de Mafra não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



PAP nº 0001109-37.2023.5.12.0017
ATSum nº 0000997-39.2021.5.12.0017
ATSum nº 0000295-93.2021.5.12.0017
ATSum nº 0000552-55.2020.5.12.0017
ATOrd nº 0000018-09.2023.5.12.0017
ATOrd nº 0000080-83.2022.5.12.0017
ATSum nº 0000083-04.2023.5.12.0017
ATOrd nº 0000018-48.2019.5.12.0017
ATSum nº 0001819-28.2021.5.12.0017
ATSum nº 0000620-34.2022.5.12.0017
ATSum nº 0000430-59.2022.5.12.0021
ATSum nº 0000933-92.2022.5.12.0017
ATOrd nº 0000023-31.2023.5.12.0017
ATSum nº 0001131-32.2022.5.12.0017
ATOrd nº 0000595-21.2022.5.12.0017
ATOrd nº 0000803-05.2022.5.12.0017
ATSum nº 0000003-40.2023.5.12.0017
ATOrd nº 0000663-05.2021.5.12.0017
ATOrd nº 0000434-74.2023.5.12.0017
ATSum nº 0000939-36.2021.5.12.0017

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata;

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

I 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos 1 dia após o vencimento dos prazos, sem certificação. Durante a correição, no dia 02-04-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) há **31** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 02-04-2024.

III) a unidade judiciária não envia processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a fevereiro/24 foram prolatadas 41 sentenças liquidadas, o equivalente a **8,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **84,82%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema garimpo, em 29-02-2024, a unidade possuía **8 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região, foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Mafra no dia 31-08-2022.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 133 páginas com 252 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Mafra aparece com nota técnica de 3,51, o que a coloca na 5ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Informa também, que há previsão de uma ampla reforma para ser realizada no ano de 2025, bem como que há possibilidade, dependendo da disponibilidade orçamentária e de pessoal, de se realizar compra direta em 2024 para viabilizar a manutenção/recuperação dos elementos mais urgentes da edificação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Mafra tem pendente uma conta a cumprir, referente a depósito judicial, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40					
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
49	VT DE MAFRA	SIM	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 25-03-2024, a unidade judiciária possuía uma conta judicial para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 31-3
49	VT DE MAFRA	48	1

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 25-03-2024, constam 49 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos
 Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo
 Reclamante: Insira nome ou n° documento
 Reclamado: Insira nome ou n° documento Com Movimento: Todas
 Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: VARA DO TRABALHO DE MAFRA
 Processo: Número do Processo Com processo arquivado: 14/02/2019 Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso
 Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc. v	Conta v	Vara v	Jurisdição/VT. v	Processo/Termo de Compro. v	Reclamante v	Reclamado v	Saldo v	Ações v
CEB	565-7	A CLASSIFICAR	MAFRA	0072000-21.2002.5.12.0017	VILMAR RIBO...	LOJAS COLO...	250,20	[Ações]
CEB	615-7	A CLASSIFICAR	MAFRA	0045200-58.1999.5.12.0017	JULIA MACHA...	RECHETEC A...	2.781,58	[Ações]
CEB	616-5	A CLASSIFICAR	MAFRA	0034800-77.2002.5.12.0017	CLAUDIO MA...		293,26	[Ações]
CEB	783-3	A CLASSIFICAR	MAFRA	0081200-18.2003.5.12.0017	VERONICA D...	CLAUDETE B...	471,92	[Ações]
CEB	907-5	A CLASSIFICAR	MAFRA	0019300-05.2001.5.12.0017	SARA LORAIN...		286,36	[Ações]
BB	11000069...	1 VARA DO T...	ITAJAI	0094100-77.1996.5.12.0017	JEFERSON L ...	CONSTRUTO...	593,77	[Ações]
BB	17002448...	VARA DO TRA...	MAFRA	0114400-21.2000.5.12.0017	JOSE MACHA...	VATICANO PR...	227,64	[Ações]
BB	23002252...	VARA DO TRA...	MAFRA	0001300-08.1991.5.12.0017	VERA LUCIA ...	PREF MUN D...	1.285,92	[Ações]
BB	2500444...	VARA DO TRA...	MAFRA	0052400-14.2002.5.12.0017	JULIA CO...	TRABALHO CIT...	211,10	[Ações]

Total Items: 49
 1, 49 of 49 items

A unidade judiciária protocolou o PROAD nº 3.620/2022, informando 48 contas judiciais associadas a processos, e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas referidas contas.

Desta forma, conclui-se que **está pendente de saneamento apenas a conta judicial BB nº 0305.1100006995721-0**, associada ao processo nº 0094100-77.1996.5.12.0017, tendo em vista que ela não foi informada no PROAD, e continua constando na listagem extraída da ferramenta.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 25-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos
 Conta: Exemplo: 123456-7
 Saldo: 150,01
 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento
 Reclamado: Insira nome ou nº documento
 Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição
 Vara: Nome da Vara
 Vara associada: VARA DO TRABALHO DE MAFRA

Processo: Número do Processo
 Com processo arquivado: 14/02/2019
 Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc.:	Conta	Vara	Jurisdição/VT.:	Processo/Termo de Compromisso:	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
							maior que menor que	

Total Items: 0

1 items per page

Na pesquisa realizada em 1º-08-2023, foram localizadas 13 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, que cumpriu integralmente o ofício, tendo em vista que na atual pesquisa não constam contas saneadas com saldo.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 25-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 130 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Mafra (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Ata de Correição Ordinária - Vara do Trabalho de Mafra

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: mafra Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc.	Conta	Vara	Jurisdição/VT.	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo	Apções
CEF	1504059-3	01* VARA DO ...	MAFRA	00007214200500009296(*)	CEF	DEODATO RA...	18,96	
CEF	1506238-8	01* VARA DO ...	MAFRA	00036349820105120032(*)	JOAO ELOIR ...	RODOBENS N...	213,38	
CEF	1278-5	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000012785(*)	VARA DO TRA...	VARA DO TRA...	288,30	
CEF	1294-7	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000012947(*)	NADYA NARA ...	HSBC BANK B...	11,10	
CEF	330-1	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000003301(*)	VARA DO TRA...		960,49	
CEF	381-8	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000003818(*)	JUIZO CIVEL ...		13.642,01	
CEF	387-2	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000003872(*)	VARA DO TRA...		335,25	
CEF	400-8	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000004006(*)	VARA DO TRA...		200,34	
CEF	411-1	A CLASSIFICAR	MAFRA	0878042000004111(*)	IND AUGUST...		1.727,64	

Total Items: 100 1 - 100 of 130 items

Tendo em vista que a unidade judiciária protocolou o PROAD nº 6.987/2021, constando uma planilha de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos, no qual informou 122 contas da listagem acima, conclui-se a referida vara do trabalho possui 8 contas judiciais pendentes de associação, que seguem na imagem abaixo:

Item	Banco	Agência	Op	Conta	Jurisdição	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
1	Caixa	878	42	1506236-8	MAFRA	00036349820105120032	JOAO ELOIR DE LIMA	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS	213,38
2	Caixa	878	42	104-0	MAFRA	878042000001040	VALDEMIRO X DE MORAE		5,31
3	Caixa	878	42	170-8	MAFRA	878042000001708	SERGIO LUIZ PIRES		5,51
4	Caixa	878	42	264-0	MAFRA	878042000002640	CLAUDINEI ALVES LOUR		5,57
5	Caixa	878	42	1507332-7	MAFRA	151813	Marcus Vinicius de Freitas	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SC	5,75
6	BB	206		400177114007-0	MAFRA	RTOR 201/1997	JORGE LUIZ GABRIEL	REDE FERROVIARIA FEDERAL S A	2.566,69
7	BB	206		1000127925719-0	MAFRA	1356/9600149199601712006	JOEL NIZER	FENNACEL CONSTRUCOES E EMPREEN	499,18
8	BB	206		300127981335-0	MAFRA	382.942.819-72	ADRIANO DO PRADO DETANICO	JANIO JOSE SECCON	6.400,39

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 25-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem duas contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Mafra, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** mafra
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado
- Associadas a Termo de Compromisso
- Contas não associadas
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Recursais

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..v	Processo/Termo de..v	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	2892403-0	**	MAFRA	11(*)	EDUARDO NIEDERNELI	MACEDO AGROINDUS...	958,00	[Icons]
CEF R	388-0	**	MAFRA	105200000000006(*)	RONALDO PEREIRA SOUSA	ITAPE FERROVIAS LT...	11.170,00	[Icons]

Total Items: 2
 1 - 2 of 2 items

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 25-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 61 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Mafra, conforme imagem abaixo:

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0017 Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc. v	Conta	Vara	Jurisdição/VT.:	Processo/Termo de Comprom...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	137-0	**	BLUMENAU	0000326-60.2014.5.12.0017	EDEMILSON ...	J B PAES - IN...	312,22	[ícones]
CEF R	1728527-0	**	CACADOR	0110800-79.2006.5.12.0017	EDVINO AUE...	REUNIDAS T...	9.020,04	[ícones]
CEF R	4785-0	**	CHAPECO	0000472-67.2015.5.12.0017	THIAGO FER...	REUNIDAS T...	11.700,33	[ícones]
CEF R	370415-0	**	CURITIBANOS	0000045-12.2011.5.12.0017	SILVIO ANDR...	LOJAS BERL...	1.374,61	[ícones]
CEF R	960803-0	**	FLORIANOPO...	0097800-41.2008.5.12.0017	SINTAEMA SI...	CASAN - CIA ...	19.706,31	[ícones]
CEF R	843831-0	**	FLORIANOPO...	0097800-41.2008.5.12.0017	SINTAEMA SI...	CASAN - CIA ...	10.103,99	[ícones]
CEF R	228299-0	**	FLORIANOPO...	0103900-95.1997.5.12.0017	CARLOS HAB...	BANCO DO B...	15.463,89	[ícones]
CEF R	774293-0	**	FLORIANOPO...	0000900-69.2003.5.12.0017	JOAO GREIN	BANCO DO B...	9.639,78	[ícones]
CEF R	858632-0	**	FLORIANOPO...	0001391-61.2012.5.12.0017	HEZIO LUIZ S...	BANCO DO B...	4.965,36	[ícones]

Total Items: 61

1 100 items per page

1 - 61 of 61 items

Para visualização dessas 61 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Processo: 5.12.XXXX

Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 6.987/2021

O expediente está arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 195 contas judiciais listadas no PROAD (contas associadas e não associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

B) PROAD Nº 3.620/2022

O expediente está arquivado temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 48 contas judiciais associadas a processos, listadas no PROAD, conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DA FERRAMENTA GARIMPO

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas recursais pendentes de associação; e
- IV. Contas recursais pendentes de saneamento.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd nº 0000684-32.2022.5.12.0021
 ATSum nº 0000637-07.2021.5.12.0017
 ATSum nº 0001711-96.2021.5.12.0017
 ATSum nº 0000433-60.2021.5.12.0017
 ATOrd nº 0000944-24.2022.5.12.0017
 ATSum nº 0000908-84.2019.5.12.0017
 ATOrd nº 0000019-91.2023.5.12.0017
 ATSum nº 0000673-15.2022.5.12.0017
 ATSum nº 0000648-02.2022.5.12.0017
 ATOrd nº 0000078-79.2023.5.12.0017
 ATOrd nº 0000347-31.2017.5.12.0017
 ATOrd nº 0000625-56.2022.5.12.0017
 ATOrd nº 0001369-90.2018.5.12.0017
 ATOrd nº 0000527-71.2022.5.12.0017
 ATSum nº 0000916-56.2022.5.12.0017

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 12-03-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

I 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Arquivamento provisório: analisado em 11-03-2024.

Situação encontrada	A unidade arquivou provisoriamente processos após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em vez de sobrestá-los.
Exemplo	Nºs 0000440-62.2015.5.12.0017, 0001518-33.2011.5.12.0017, 0000464-85.2018.5.12.0017, 0075500-27.2004.5.12.0017, 0000921-88.2016.5.12.0017, 0000111-50.2015.5.12.0017, 0005100-56.2002.5.12.0017 e 0001063-05.2010.5.12.0017
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a unidade, doravante, não archive provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los. RECOMENDA-SE que a unidade desarquive os processos do arquivo provisório e os remeta ao sobrestamento.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

II. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 20-02-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 30 processos por execução frustrada.
Exemplo	Nºs 0001955-06.2013.5.12.0017, 0000427-97.2014.5.12.0017, 0000882-04.2010.5.12.0017, 0001853-03.2021.5.12.0017, 0001059-21.2017.5.12.0017
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 10 dias. ATENTE a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

III. Determinações específicas em processos: analisados de 26-02-2024 a 11-03-2024.

Processo	PAP nº 0001109-37.2023.5.12.0017
Situação encontrada	No dia 22-02-2024, a audiência inicial que estava designada para 27-02-2024 foi cancelada, sem designação de nova data. No entanto, o processo permanece na tarefa aguardando audiência. Não há informação no GIGS que possa evitar que o processo permaneça sem movimentação.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo no prazo de 5 dias , e, doravante, evite manter processos na tarefa "Aguardando audiência" sem audiência designada.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000018-48.2019.5.12.0017
Situação encontrada	Observa-se que a determinação contida na ata do ID c555990, quanto à inclusão da ré no BNDT, PROTESTOJUD e SERASA, não foi cumprida.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0001819-28.2021.5.12.0017
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 13-11-2023, quando a ré RUMO MALHA SUL S/A, condenada subsidiariamente, apresentou impugnação aos cálculos retificados pelo perito. Há um prazo lançado no GIGS, para 27-08-2024, relacionado à ré principal (julgamento de IRDR, Tema 19 – nº 0001488-63.2022.5.12.0000), que pode ser causa do embaraço à Secretaria.</p> <p>O processo foi suspenso por falência ou recuperação judicial em 27-02-2024. No entanto, há impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada Rumo Malha Sul S.A., que não está em recuperação judicial, pendente de contraditório e julgamento.</p> <p>Observa-se, ainda que não foi apreciada a aplicação da Súmula 28 deste Regional antes de remeter o processo para o sobrestamento por recuperação judicial ou falência.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que faça conclusão do processo à(ao) magistrada(o), no prazo de 5 dias , para análise. ATENTE a secretaria quanto aos lançamentos de informações no GIGS, a fim de evitar equívocos.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000083-04.2023.5.12.0017
Situação encontrada	A certidão expedida no ID 5693b78, em 21-01-2024, fundamentou-se no art. 108 do Provimento CR nº 1/2017, revogado em 02-12-2021 em razão da publicação da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	ATENTE a secretaria, devendo alterar seus modelos para adequá-los à Consolidação dos Provimentos, considerando todas suas respectivas alterações. Vale ressaltar que alterações promovidas pelo referido normativo, ainda que pontuais, buscam atualizar o texto vigente bem como unificar e sistematizar os provimentos no âmbito deste Regional.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000803-05.2022.5.12.0017
Situação encontrada	A execução prossegue somente em relação à cláusula penal por descumprimento de prazo para pagamento de uma das parcelas. Entretanto, na ata do ID 008285b ficou consignado que as custas seriam pagas "pro rata" e não houve comprovação nos autos de quitação da parte que cabia à ré. Também não houve a inclusão da ré no BNDT, PROTESTOJUD e SERASA, conforme determinado na referida ata.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra as determinações contidas na ata do ID 008285b, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. proceder à liberação, **no prazo de 45 dias**, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada antecipadamente por *e-mail* e, doravante, abster-se de arquivar processos com valores. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas;
- II. regularizar (com saneamento), **no prazo de 60 dias**, as contas dos processos que estão arquivados do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- III. indicar, nas decisões de admissibilidade dos recursos, os IDs dos documentos do PJe referentes ao preenchimento dos pressupostos extrínsecos.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [ferramenta Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- V. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- VI. realizar as audiências presencialmente das dependências do fórum trabalhista;
- VII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VIII. **cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.**

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. considerando que a unidade publicou **8,8%** de sentenças liquidadas desde a correição anterior, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para que, conforme a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam liquidadas e, nos demais casos, observe-se **um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas**. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada.

6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, para uma melhora no [resultado do IGEST](#).

6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;

- VI. acessar mensalmente o [boletim estatístico de vara](#), disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar a ferramenta Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelos magistrados.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Bráulio Renato Moreira (OAB nº 2.424) e a advogada Ana Carolina Moreira (OAB nº 31.709).

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada e o advogado registraram, inicialmente, a seriedade do trabalho desenvolvido pela Vara do Trabalho de Mafra, elogiando servidores e magistrados.

Reiteraram o pedido de manutenção do convênio entre os Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e da 9ª Regiões, quanto à utilização, por este, da instalação física da Vara do Trabalho de Mafra para a realização de audiências da cidade de São José dos Pinhais. Registraram as dificuldades de deslocamento entre as cidades de São José dos Pinhais e Rio Negro, assim como entre Porto União e União da Vitória. Afirmaram que muitas partes nos processos de São José dos Pinhais não aceitam fazer audiências telepresenciais. Apontaram, outrossim, as vantagens de realização das audiências telepresenciais e elogiaram a abertura da Vara de Trabalho de Mafra para essa modalidade.

O Desembargador-Corregedor esclareceu que desconhece oposição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região quanto à manutenção do convênio referido pelos procuradores.

Disseram os advogados, ainda, que enfrentam dificuldades por terem de operar em sistemas distintos no Poder Judiciário (e-proc, Projudi e PJe), e elogiaram, nesse contexto, a utilização do PJe, inclusive fazendo referência ao Acervo Digital. Disseram que a juntada das mídias diretamente nos autos do processo é considerável avanço, e que facilitou muito a juntada desses arquivos pelos advogados, assim como também o acesso pelo usuário das mídias anexadas aos autos.

O Desembargador-Corregedor manifestou solidariedade ao enfrentamento da múltipla operação de sistemas, e agradeceu os elogios ao sistema PJe, assim como ao projeto do Acervo Digital.

Os advogados relataram que, com a instalação da CALEX, houve perda de agilidade no trâmite dos processos.

O Desembargador-Corregedor ponderou que, em se tratando de procedimento novo, já que a instalação das CALEXs é recente, há necessidade de um tempo de adaptação, mas que, de qualquer forma, levaria essas considerações à Presidência do Tribunal.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição dos advogados, e enfatizou que, além da função voltada à fiscalização, a atual gestão tem como norte também a colaboração com o primeiro grau, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de secretaria, Lucia Juraszek, no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Juiz-Auxiliar:

- I. comentou sobre o envio de processos para a CALEX, tendo constatado que a Vara do Trabalho de Mafra tem utilizado a referida central, com relato de bom funcionamento;
- II. explanou sobre as análises realizadas nos processos da correição, conforme [subitem 4.5.1](#) desta ata;
- III. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- IV. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os), pelo bom trabalho e atendimento da unidade;
- V. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao boletim estatístico, bem como ao IGEST;
- VI. conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, que é a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VII. entregou listagens de processos da ferramenta Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;

- VIII. estabeleceu, juntamente com a diretora de secretaria, o **prazo de 60 dias** para que sejam regularizadas as contas dos processos que estão arquivados do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- IX. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

Eu, secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. destaquei que a unidade formula pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, mas que há a necessidade de indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. salientei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

A diretora de secretaria sugeriu que o Tribunal crie convênio com os Tribunais de Justiça do Paraná e do Rio Grande do Sul, nos moldes do convênio já existente com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que objetiva possibilitar a pesquisa de processo por CPF/CNPJ.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se a diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

7.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz José Eduardo Alcântara, Titular, e a Exma. Juíza Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta da Vara do Trabalho de Mafra.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Mafra, parabenizando a todas(os);

- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) às(aos) magistradas(os) e servidoras(es) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de apenas 31 processos nessa situação;
- XV. solicitou que o magistrado Titular continue a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, à exceção da Juíza Substituta, que possui autorização para o teletrabalho, mas que deve também registrar em ata a sua atuação de forma telepresencial;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XIX. tratou da averiguação do baixo índice de conciliação, [conforme subitem 2.2.6](#) desta ata;
- XX. tratou do baixo percentual de sentenças liquidadas, [conforme subitem 4.2.2, IV](#) desta ata;
- XXI. conversou acerca da necessidade de pintura externa do prédio da unidade judiciária, comprometendo-se a encaminhar o pleito à Presidência do TRT; e

XXII. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es).

As(Os) Exmas(os). Magistradas(os) informaram que:

- I. são autuadas poucas Homologações de Transação Extrajudicial – HTE na unidade judiciária, mas que, mesmo assim, são designadas audiências para análise;
- II. os alvarás judiciais são assinados com prioridade na unidade;
- III. o baixo índice de conciliação se deve à dificuldade de acordos em face de grandes litigantes;
- IV. buscarão aumentar o índice de sentenças liquidadas, com o encaminhamento das sentenças para liquidação por contador *ad hoc*.

O Exmo. Desembargador solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Mafra para a reunião de encerramento, ocasião em que houve uma confraternização.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Repassou os elogios feitos pelas(os) advogadas(os) a magistradas(os) e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Mafra, em prol do jurisdicionado.

Por fim, agradeceu às(aos) magistrados e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Mafra, pelo ótimo trabalho realizado, observado pela Corregedoria Regional nas análises processuais e dados estatísticos.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

Considerando que esta ata é a retificada, conforme deferimento do pedido realizado no PJeCor CorOrd nº 0000031-26.2024.2.00.0512, não é conferido novo prazo para eventuais outras retificações.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Mafra. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000031-26.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria